



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Munoz

ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Acta n.º 11/2013

(Reunião de 7 de Outubro de 2013)

- §1. Aos sete dias do mês de Outubro de 2013, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a sua Assembleia de Faculdade.
- §2. Estiveram presentes na reunião, enquanto membros docentes, o Professor Doutor Fausto de Quadros (que a presidiu), o Professor Doutor David Duarte, a Dr.ª Dinamene Freitas Antunes, o Professor Doutor Januário Costa Gomes, o Professor Doutor Miguel Moura e Silva e a Professora Doutora Rute Saraiva; enquanto membros discentes, os estudantes Fábio Joaquim, Francisco Ferreira e Henrique Capelas (que a secretariou); sem direito de voto estiveram ainda presentes a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira, e, em representação e substituição da Presidente da Associação Académica, André Gomes, vogal da direcção da mesma.
- §3. Para a reunião foi convidado o Director da Faculdade, Professor Doutor Eduardo Vera Cruz Pinto, que acompanhou os trabalhos da Assembleia nos pontos 1 a 3.
- §4. A Ordem de Trabalhos consistia nos pontos 1 –Orçamento da Faculdade; 2- Revisão dos Estatutos; 3 – Eleições na Faculdade; 4 – Relatório de Auto-avaliação da Faculdade; e 5 – Outros Assuntos.
- §5. Antes do início dos trabalhos, os Professores Fausto de Quadros e David Duarte recordaram que a reunião assumia carácter ordinário, o que não constava da sua convocatória, em virtude de ser a primeira reunião do semestre.
- §6. A acta da reunião anterior fora aprovada em minuta no final da mesma.
- §7. Por falta de quórum, os trabalhos tiveram início às onze horas.

- §8. **(Orçamento da Faculdade)** O Director da Faculdade informou que em Conselho Académico havia sido deliberado levar à Assembleia o tema do orçamento, que era muito limitado e que, dada a falta de tempo para a sua elaboração, seria de difícil execução.
- §9. O Professor David Duarte procurou saber em que estado se encontrava o orçamento, tendo obtido por parte do Director a resposta de que o documento se encontrava então no Ministério das Finanças; lembrou que à Assembleia competia estatutariamente aprovar o orçamento e que a mesma ainda não tinha sido abordada para tal.
- §10. O Professor David Duarte referiu também que havia rubricas sem especificação e que a falta de investimento em pessoal não-docente qualificado era infelizmente notável, contado a Faculdade com 57 funcionários para cerca de 5000 alunos.
- §11. O Director respondeu que o pessoal da Faculdade era sobretudo docente e que abertura de concursos externos para não-docentes se revelava difícil.
- §12. O Professor David Duarte lamentou as constantes soluções temporárias para problemas persistentes na Faculdade e lembrou que competia à Assembleia votar o orçamento, depois de ouvido o parecer do Conselho Consultivo da Faculdade que não se pronunciara, sequer.
- §13. Foi do entendimento do Director que não deveria haver discussão sobre o orçamento em data próxima das eleições para os órgãos da Faculdade, por não ser esse o tempo apropriado para tal.
- §14. O Presidente da Assembleia pediu então que fosse apresentado o parecer para que a Assembleia se pudesse pronunciar sobre o orçamento, o que até então não poderia suceder. A Assembleia aguardaria, pois, a apresentação daquele documento, devendo reunir rapidamente para aduzir à questão.
- §15. **(Revisão dos Estatutos)** O Professor David Duarte procurou saber por que razão ao contrário da Faculdade de Direito havia então várias unidades orgânicas da Universidade com os seus estatutos homologados e publicados em Diário da República quando a Faculdade de Direito fora a segunda unidade orgânica a submeter a reforma dos estatutos para homologação e publicação oficial.
- §16. Respondeu o Director que o Reitor lhe havia dito que os homologaria em final do mês de Outubro.
- §17. O Presidente da Assembleia urgiu o Director a que diligenciasse junto do Reitor pronta homologação e publicação em Diário da República dos estatutos da Faculdade de Direito.
- §18. **(Eleições na Faculdade)** O Director informou que o Conselho Académico entendera que as eleições deveriam ter lugar entre 18 e 20 de Novembro, e que gostaria de ouvir a opinião

da Assembleia, apesar das datas estarem então definitivamente decididas.

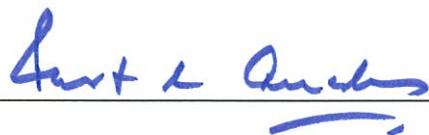
§19. O Professor David Duarte achou a data bastante aceitável e pediu que o Director emitisse despacho nesse sentido, de modo a serem providenciados os actos exigidos para a realização das eleições; nesse sentido o Presidente da Assembleia deveria designar os presidentes das comissões eleitorais para os três corpos – professores, alunos e funcionários – da Faculdade, sob condição de aceitação dos designados, que assim perderiam a sua capacidade eleitoral passiva. Os nomeados deveriam, naturalmente, ser perfeitamente imparciais.

§20. O Presidente da Assembleia afirmou então que nomearia os presidentes das comissões, como estatutariamente lhe compete, apesar de querer ouvir a opinião do órgão a que preside.

§21. (Relatório de Auto-avaliação da Faculdade) Por não haver sido disponibilizado o Relatório, este ponto da Ordem de Trabalhos foi adiado para reunião posterior.

§22. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente deu a reunião por terminada pelas doze horas (12h00). Dela se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia



Fausto de Quadros

O Secretário da Assembleia



Henrique Guerra Capelas